


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 113

Em 20 / 02 / 2019

Do Processo nº 2018-0.120.327-6

Interessado: OPI 6 São Paulo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 083.052.0051-5 e 083.052.0052-3

Local: Av. Rebouças, 3.315 e 3.535

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Beatriz Borges G. Rostay
AGPP/SMUL
RF: 854.451-4

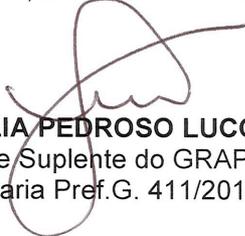
Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 04/12/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado à edificação de uso misto (serviços profissionais e comércio diversificado de âmbito local), subcategorias de uso nR1-6 e nR1-3, em Zona Corredor 2 (ZCOR-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/010/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se único’ contemplando as solicitações de SMUL/SERVIN e SVMA.

O interessado deverá apresentar documentos e plantas assinadas em formato PDF para análise de SVMA.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2019


MARÍLIA PEDROSO LUCCAS
Presidente Suplente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf

Protocolo de Informação nº 113
Data: 20/02/2019